

## **As relações étnico-raciais no IFRS - Campus Rio Grande: como estamos e onde queremos chegar?**

Nicolle Soares Moreira<sup>1</sup>, Aline Rodrigues Bilhalva<sup>1</sup>, Sabrina Hax Duro Rosa<sup>1\*</sup>

\*Orientador(a)

<sup>1</sup>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Rio Grande. Rio Grande, RS

As relações étnico-raciais suscitam estudos desde que o Estatuto de Igualdade Racial, Lei 12.288/10, foi sancionado para firmar e valorizar as políticas públicas de ações afirmativas, tais como as Leis 10.639/03 e 11.645/08 que tratam da obrigatoriedade do ensino da História e cultura afro-brasileira e indígena no ensino fundamental e médio. Por conseguinte, outras normativas importantes para a democratização racial foram implantadas, como a Lei 12.711/12 que disponibiliza vagas para alunos cotistas raciais ingressarem no Ensino Superior e Institutos Federais e a Lei 12.990/14 que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos. Recentemente, foi intensificada a inclusão de grupos raciais que foram e ainda são discriminados dentro dos muros das Instituições de Ensino – reverberando ações da sociedade fora da escola. Portanto, este trabalho pretende apresentar uma pesquisa-ação que visa compreender como estão as relações étnico-raciais no IFRS - Campus Rio Grande, aproximando a comunidade interna e externa sensibilizando-as sobre a temática racial baseado no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão. Podemos destacar estudos realizados em nosso campus, os quais apontaram 53,70% de evasão dos alunos cotistas raciais que ingressaram em 2015 e 2016, enquanto 31,55% de alunos de ampla concorrência evadiram, indicando a necessidade de intervenção nas formas em que as relações étnico-raciais vêm sendo (des)construídas. Apesar desta pesquisa estar na fase inicial, algumas questões propiciam reflexões: não haver registros sobre as etnias/raças dos servidores; o tema em estudo não suscitar interesse dos discentes, pois ao serem contatados para participarem da pesquisa, apenas 2 dos 39 que ingressaram pelas cotas raciais em 2019, responderam; pouca adesão da comunidade interna nos eventos online, visto que no primeiro encontro da “Jornada de debates Étnico-raciais”, de um total de 210 servidores, apenas 2, além dos outros 3 que são membros do NEABI, participaram. Analisaremos essas relações no âmbito educacional, através das aplicações das Leis 10.639/03 e 11.645/08. Para isso, entrevistaremos docentes e discentes para compreender os fatores que podem levar à evasão, as experiências quanto à discriminação, bem como seus posicionamentos sobre as políticas de ações afirmativas e sua aplicação na prática pedagógica. As evidências até aqui, indicam que para ponderar as relações étnico-raciais dentro da instituição, teremos que incorporá-las no campus. Portanto, urge encontrarmos outras formas de sensibilizar os discentes e servidores, difundindo a relevância da temática dentro do ambiente acadêmico.

Palavras-chaves: Relações étnico-raciais. Ações afirmativas. Educação antirracista.